DECRETO MUNICIPAL Nº. 3598, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3595, DE 29 DE MARÇO DE 2021."

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3595, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 31 de março de 2021.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O Prefeito Municipal de Acorizal, Estado de Mato Grosso, Sr. **BENANCY LEMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 01.04.2021 (quinta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água, bem como os decretos vigentes no que tange ao combate ao novo coronavirus.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Acorizal-MT, 31 de Março de 2021.

BENANCY LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

GEOOBRAS
TERMO ADITIVO Nº. 004/2021 AO CONTRATO Nº. 106/2020.

TERMO ADITIVO Nº. 004/2021 ao Contrato n°. 106/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL** – Estado de Mato Grosso, e a empresa **CONSTRUTORA REZENDE LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 063/2020.

TOMADA DE PREÇO: 009/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Execução da Obra; Prorrogação de Vigência do Contrato.

NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/06/2021

NOVA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 28/06/2021

DATA: 30/03/2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
COVID-19: DECRETO MUNICIPAL Nº. 3598, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3595, DE 29 DE MARÇO DE 2021."

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3595, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 31 de março de 2021.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PLANEJAMENTO E FINANCAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Com base no Decreto Municipal nº. 3594/21, que dispõe sobre as medidas restritivas de prevenção e disseminação da COVID-19, Comunico a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial nº 017/2021, até que haja nova deliberação sobre o Decreto.

Maiores informações através dos e-mails pregao@aguaboa.mt.gov.br, licitacao@aguaboa.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3468-6426.

Água Boa-MT, 31 de março de 2021.

Marcos da Silva

Pregoeiro

PLANEJAMENTO E FINANCAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto Nº. 3.535/2021, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 29/03/2021, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços, cujo objeto é Futuras e Eventuais aquisições de toner para a Prefeitura Municipal, teve como vencedoras as empresas: MARCOS S BIUDES EIRELI, CNPJ: 08.257.279/0001-03; NBB COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.820.186/0001-89; DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 10.210.196/0001-00; IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.632.556/0001-36.

Água Boa M/T, 31de março de 2021.

Marcos da Silva

Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 331, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para fiscal de CONTRATO e/ou ATA:

Nome:	**SUELI SILVA DOS SANTOS**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função	Gerente de Educação	
CPF:	030.232.671-54	
Matricula:	7005.5	

Nome:	**LIEJE SANTINI**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Assessora de Gabinete	
CPF:	039.022.791-92	
Matricula:	7573.1	